Dossiê da emenda Pix 202528630002

Plano de ação 09032025-082290 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAICARA (RS)
Município / IBGE	Caiçara / 4303400
População (IBGE)	4931
Valor previsto	R$ 267.300,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 267.300,00
Valor repassado	R$ 267.300,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Aquisição de Retroescavadeira, cujo cujo objetivo é a utilização na recuperação de estradas vicinais na área rural, fomentando o setor agropecuário do Município de Caiçara, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528630002 de Giovani Cherini

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 267.300,00: 2025OB005546

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-08 - R$ 41.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo público para os Quadros de Servidores Públicos do Município de Caiçara-RS

Análise: O objeto do documento (concurso público e processo seletivo para servidores) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de retroescavadeira). O valor do documento (R$ 41.000,00) também difere do valor repassado (R$ 267.300,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como comprovação da execução.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325058,25,43400&cs=1ayp4fxkWnwGb8qt8QkLFLTq8l9E

[tce_contrato] 2026-03-19 - R$ 200.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Parceria para a execução de atividade de interesse público e recíproco, visando à realização da Expo Caiçara 2026, feira multissetorial de comércio, indústria, agropecuária, agricultura familiar, serviços, cultura e lazer, no período de 15 a 17 de maio de 2026

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira para recuperação de estradas vicinais rurais, com valor repassado de R$ 267.300,00. O documento encontrado é uma parceria para realização da Expo Caiçara 2026, uma feira multissetorial, com valor de R$ 200.000,00 e modalidade de inexigibilidade. Não há menção a aquisição de retroescavadeira, a estradas vicinais ou a equipamentos no texto consultado, e o valor também difere do repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307034,25,43400&cs

=1oX1Gylo8icox7jbPR9wzJOBGtBk

[tce_contrato] 2026-10-07 - R$ 30.263,76 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para a finalização do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Caiçara/RS.

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de mão de obra e materiais para finalização do CRAS, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de retroescavadeira para recuperação de estradas vicinais. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 30.263,76) também difere do valor repassado (R$ 267.300,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386520,25,43400&cs=1Fqf-h-MZ6L44WM8Qu_j7daGsCB4

[tce_contrato] 2026-01-19 - R$ 358.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de aquisições de uma Retroescavadeira, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025, realizada através do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU).

Análise: O objeto do documento (aquisição de uma retroescavadeira) coincide com o objeto declarado da emenda Pix (aquisição de retroescavadeira). Porém, o valor do documento (R$ 358.500,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 267.300,00), uma diferença de cerca de 34%, o que não permite considerar o documento como evidência de uso coerente do recurso. Há indício de divergência de valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência (confiança abaixo de 0,6). O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1285833,25,43400&cs=1Y24Y2_2TnE5luTecBuQYNto3Joo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82290/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82290/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82290/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528630002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.